



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 14-01-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Paulo Alexandre Pacheco Duarte
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 14-01-2026**

----- Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim e Sara Maria Couto Botelho. Não esteve presente a vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal, por motivo justificado, tendo sido substituída pelo vereador Paulo Alexandre Pacheco Duarte. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 1/2026) - I Nº 2/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA FRANCA DO CAMPO E DO PROGRAMA 1.º DIREITO: 28 FOGOS NOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIARES - PÃO DO VIGÁRIO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, EM VILA FRANCA DO CAMPO, E 2 FOGOS NA RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16, FREGUESIA DE PONTA GARÇA, EM VILA FRANCA DO CAMPO

(DL Nº 2/2026) - I Nº 3/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL Nº 3/2026) - I Nº 1/2026 - INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DÍVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS A 31/12/2025

(DL Nº 4/2026) - I Nº 1/2026 - PROPOSTA DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO 2026

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura das atas dos dias dezassete e trinta e um de dezembro de 2025, tendo ambas, sido aprovadas por unanimidade. -----

Depois de ter declarada aberta a reunião, a presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sara Botelho que perguntou se a Câmara Municipal tinha conhecimento, da notícia publicada no Jornal Açoriano Oriental e indagou ainda se a Autarquia havia sido notificada, sobre o Julgamento. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente a este assunto agendou uma reunião com o Dr. ° Paulo Linhares Dias, na qualidade de Jurista da Autarquia, para averiguar o ponto de situação do referido processo. -----

O vereador Paulo Duarte pediu a palavra para questionar se já havia sido estipulado um dia para atendimento aos munícipes. -----

A presidente da Câmara Municipal respondeu que o atendimento será realizado às terças-feiras de manhã, e que alguns dos assuntos deverão ser tratados junto dos vereadores de acordo com a atribuição dos respetivos pelouros. Informou ainda que associações, empresários e representantes de outras entidades, têm sido atendidos noutros dias e horários, pelo executivo camarário. -----

O vereador Paulo Duarte retomou a palavra e colocou à consideração se não seria recomendável não permitir a publicação de comentários durante as transmissões em direto das reuniões da Câmara Municipal, considerando que, por vezes, os mesmos são desagradáveis. -----

A senhora Presidente referiu ser um assunto a considerar e colocou a hipótese de se levar a reunião de Câmara uma Proposta de Deliberação, sobre o assunto. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 1/2026) - I Nº 2/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA FRANCA DO CAMPO E DO PROGRAMA 1.º DIREITO: 28 FOGOS NOS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIARES - PÃO DO VIGÁRIO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, EM VILA FRANCA DO CAMPO, E 2 FOGOS NA RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16, FREGUESIA DE PONTA GARÇA, EM VILA FRANCA DO CAMPO - -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- a) O acesso a uma habitação condigna constitui um direito fundamental e um fator essencial de



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

coesão social; -----

- b) Compete ao Município de Vila Franca do Campo promover políticas públicas de habitação que respondam às necessidades das famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade económica e social; -----

Face ao exposto, e no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Franca do Campo e do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), propõe-se à Câmara Municipal que delibere: -----

1. Autorizar a abertura de Concurso por classificação, para atribuição de 28 Fogos nos Edifícios de Habitação Multifamiliares - Pão do Vigário, freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo, e de 2 fogos na Rua Carreira Meio Moio, n.º 16, freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, em regime de arrendamento apoiado, destinadas a habitação permanente, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho na sua atual redação, e do Regulamento para o Parque Habitacional Social da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo em vigor; -----
2. Aprovar o programa de procedimento do concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, e o respetivo aviso de concurso; -----
3. Nomear a Comissão para a apreciação das candidaturas, que será composta pelos seguintes membros: -----
Dra. Cristina Martins (Presidente) -----
Dra. Natália Sousa e Dra. Paula Rodrigues (Vogais Efetivas) -----
Arq. Pedro Medeiros e D. Marília Simas (Vogais Suplentes) -----
4. Por último, aprovar a presente proposta em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que todas as candidaturas rececionadas até à presente data, na área social da Autarquia, seriam alvo de atualização no prazo previsto no Regulamento, considerando possíveis alterações dos agregados familiares, ou mesmo a validade de documentos entregues, como por exemplo: a Certidão de não dívida à Segurança Social e Finanças, sendo que a comissão de apreciação das candidaturas, irá analisar e apreciar todas as candidaturas entregues. -----

A vereadora Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, questionou se todas as pessoas que se candidataram, anteriormente, seriam contactadas. -----

O vereador José Costa interveio para confirmar que todos seriam contactados, considerando a explanação da senhora Presidente. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

A vereadora Sara Botelho interveio para confirmar que, assim sendo, as candidaturas anteriormente feitas transitariam e seriam consideradas com as candidaturas realizadas a partir da publicação do respetivo regulamento. O vereador José Costa confirmou que seriam consideradas, todas as candidaturas. -----

O vereador Paulo Duarte questionou se as pessoas que só agora procediam à sua candidatura, estariam em desvantagem em relação àquelas que se candidataram antes da publicação do aviso. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o que prevaleceria seriam os critérios que constam do Regulamento e do aviso de concurso por classificação, para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado. -----

Submetida a votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

A vereadora municipal Sara Botelho, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“O PSD congratula a abertura do concurso para a atribuição dos 28 fogos no investimento do Pão do Vigário. É certamente uma mais-valia para o nosso concelho e para a promoção da qualidade de vida dos vila-franquenses. -----

No entanto, é do nosso entender que toda a condução deste processo em particular careceu de clareza desde o início. Há mais de um ano que, em praticamente todas as assembleias municipais, o PSD vem questionando tanto este, quanto o executivo anterior acerca dos procedimentos para atribuição das habitações em questão. O PSD alertou por várias vezes, na Câmara e na Assembleia Municipal, para a importância da apresentação no âmbito do PRR dos critérios claros da atribuição das habitações, exatamente para que a transparência e clareza ocorressem desde o início do processo. -----

Entretanto, ao longo deste tempo, os vilafranquenses foram fazendo as suas candidaturas na Câmara Municipal para estas habitações, sem saberem que critérios seriam tidos em conta na apreciação das mesmas. Em todo este tempo, nunca se percebeu com clareza que, afinal, existiria um concurso e que é a partir da data da publicação da abertura do concurso que haverá lugar à apresentação de candidaturas para as respetivas habitações. -----

Apesar de congratular o executivo pelos esforços que encetou neste empreendimento, consideramos que, em projetos futuros, deverá existir a preocupação de tornar o processo mais claro e com procedimentos objetivos desde o seu início. A nossa preocupação é legítima e preocupa-nos pelas ilusões que foram criadas no seio de muitas famílias, que se candidataram desconhecendo as condições



de acesso ao concurso e respetivos critérios de avaliação, criando-lhes esperanças sem qualquer base concreta de análise de processos, regulamento ou sistema de critérios concreto e objetivo.” -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL N.º 2/2026) - I N.º 3/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----
Considerando que: -----

a) O art.º 290.º-A, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, determina que o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a respetiva execução; -----

b) Nos casos em que a celebração do contrato implica a sua redução a escrito, faz parte integrante do mesmo um clausulado que, entre outros elementos, deve conter a identificação do gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do art.º 290.º-A, sendo nulos os contratos a que falte algum dos elementos essenciais referidos nas alíneas a) a i) do n.º 1 do art.º 96.º, cfr. resulta respetivamente da alínea i) do n.º 1 e do n.º 7 do art. 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

c) O Município de Vila Franca do Campo tem em curso ou em fase de execução os seguintes procedimentos de contratação pública, cuja abertura foi determinada através da respetiva deliberação da Câmara Municipal, por ser o órgão competente para a decisão de contratar: -----

DL N.º 102/2023, de 08/11/2023 - I. N.º 11149/2023 - Procedimento de concurso público n.º 7/2023 - Empreitada de Construção de Edifício Habitacional Multifamiliar (28 fogos) - Rua Pão do Vigário - Freguesia de São Pedro - Vila Franca do Campo; -----

DL N.º 4/2025, de 15/01/2025 - I. N.º 439/2025 - Procedimento de concurso público n.º 1/2025 - Empreitada de Reforço da Muralha do Forte do Corpo Santo - Vila Franca do Campo; -----

DL N.º 25/2025, de 26/02/2025 - I. N.º 2009/2025 - Procedimento de concurso público n.º 2/2025 - Empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Largo do Poço Largo e Envolventes; DL N.º 75/2025, de 18/06/2025 - I. N.º 6471/2025 - Procedimento de Concurso Público n.º 6/2025 - Empreitada de Repavimentação de Diversas Ruas no Concelho de Vila Franca do Campo; -----

DL N.º 76/2025, de 18/06/2025 - I. N.º 6477/2025 - Procedimento de Ajuste Direto n.º 50/2025 - Empreitada de Conservação e beneficiação da moradia sita na Rua da Cruz à Ribeira, n.º 11 - Ribeira Seca - Vila Franca do Campo; -----

DL N.º 95/2025, de 13/08/2025 - I. N.º 8950/2025 - Procedimento de Ajuste Direto N.º 53/2025 - Aquisição de Serviços - Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada de Conservação e Beneficiação Da Moradia Sita Na Rua da Cruz À Ribeira, nº 11 - Ribeira Seca - Vila Franca do Campo; -----

DL N.º 98-A/2025, de 25/08/2025 - I. N.º 9403/2025 - Procedimento de Ajuste Direto N.º 54/2025 - Aquisição de Serviços - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Repavimentação de Diversas Ruas no concelho de Vila Franca do Campo. -----

d) Nos procedimentos de contratação pública acima elencados encontrava-se designado como gestor do



contrato, o Dr. Orlando José Xavier Cabral de Melo, cujas funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço, cessaram a 12/12/2025; -----
e) Na sequência de tal circunstância, por despacho de 10/12/2025 da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 15/12/2025, foi nomeado, para exercer as funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, o Dr. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----
Face ao exposto, e impondo-se designar um gestor de contrato para cumprimento do disposto no art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se à Câmara Municipal que, em substituição do anterior, e com efeitos retroativos à data de 15/12/2025, seja designado o Dr. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt, como gestor dos contratos já formados na sequência dos procedimentos de contratação pública acima elencados, e que atualmente se encontram em fase de execução, e ainda dos contratos que venham a ser celebrados a partir da data da presente deliberação, na sequência do respetivo procedimento pré-contratual previsto no citado diploma e cuja tramitação esteja em curso, se aplicável. ---
Submetida a votação, a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 3/2026) - I Nº 1/2026 - INFORMAÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DÍVIDAS DE TERCEIROS E A TERCEIROS A 31/12/2025 -----

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi disponibilizada a seguinte informação: -----
Nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março que republicou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ao artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho que republicou o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece as regras aplicáveis à assunção dos compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, os dirigentes devem declarar todos os compromissos existentes a 31 de dezembro do ano anterior.-----
Face ao exposto, envia-se a declaração de compromissos plurianuais, dívidas de terceiros e a terceiros para conhecimento e submeter ao órgão deliberativo para os mesmos fins. -----
O executivo camarário tomou conhecimento. -----

(DL Nº 4/2026) - I Nº 1/2026 - PROPOSTA DELIBERAÇÃO - CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO 2026 -----

Por solicitação da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, a Presidente da Câmara Municipal, propôs a Constituição do Fundo de Maneio para o ano de 2026, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), distribuído pelas seguintes rubricas orçamentais: -----

102 020108 - Material de escritório

0102 020121 – Outros bens

0102 020210 – Transportes

0102 020225 – Outros serviços



Submetida a votação, a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia treze de janeiro de dois mil e vinte seis, na importância de 6 787 277,80 € (seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:50, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----